

ATAS

Folha 15

Ata n.º 330

----- Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, pelas vinte horas, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, reuniu o Executivo da mesma com a presença dos seus membros **António José Santos Alves Lage Oliveira**, Presidente, **Maria Teresa Mendes Ribeiro dos Santos Nascimento**, Secretária e **Raul António Fernandes dos Santos**, Tesoureiro. -----

----- Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a sessão, passando o Executivo a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

----- 1 - Foram autorizados os pagamentos e recebimentos constantes do movimento de contabilidade de receita e despesa arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do POCAL. -----

----- 2 - No seguimento da adjudicação da Empreitada da Obra de “Reparação do Pontão do Ramalhal – Oliveira de Baixo”, e após a elaboração do auto de medição número um que deu lugar à emissão da fatura n.º1301/000197 por parte do Empreiteiro Terrosilvares – Terraplanagens, Lda., no valor de €12.598,97 (doze mil, quinhentos e noventa e oito euros e noventa e sete cêntimos), procedeu-se ao pagamento do valor de €11.339,07 (onze mil, trezentos e trinta e nove euros e sete cêntimos), tendo sido feita a retenção de 10% (dez por cento), em substituição da **caução** como previsto no art.º 89º e no art.º90º do Decreto-Lei N.º18/2008 de 29 de Janeiro em vigor. Assim, fica retido na posse da Junta de Freguesia de Bodiosa, o valor de €1.259,90 (mil e duzentos e cinquenta e nove euros e noventa cêntimos).-----

----- 3 - Tendo chegado informalmente ao conhecimento desta Junta que os trabalhos de construção do muro de suporte do **talude da EN16, em Travanca** desta freguesia, junto aos semáforos, já foram concluídos, este Executivo enviou à Câmara Municipal de Viseu ofício a manifestar o profundo desagrado pelo resultado obtido. Foram referidos essencialmente os seguintes aspetos: -----

----- a) a largura de berma criada é extremamente insuficiente para nela circular os peões em segurança, apesar das garantias dadas em reunião realizada entre o Presidente da Junta de Freguesia de Bodiosa e os Técnicos da Câmara Municipal de Viseu;-----

----- b) as terras colocadas no talude não foram devidamente compactadas, tendo já deslizado parte para o terreno particular contíguo, com as primeiras chuvas que caíram. Esta situação já motivou queixas por parte do proprietário deste terreno. -----

----- c) as terras do talude não apresentam a consistência desejada para suportar o peso de um veículo que galgue a berma. -----

----- Assim, foi solicitado à Câmara Municipal a resolução deste problema, que deverá passar pela realização de trabalhos de encaminhamento das águas pluviais, desviando-as do talude, de forma a impedir a sua destruição, pela colocação de railes de proteção acautelando a segurança de todos e pela necessidade da reposição urgente dos semáforos que ali se encontravam.-----

----- 4 - Foi feita a concessão de uma **parcela de terreno** (campa), na zona três do cemitério desta freguesia, com a medida de um metro e oitenta de comprimento por setenta centímetros de largura, destinada a sepultura perpétua e referenciada com o número seiscentos e noventa e três (693), a Manuel Prazeres Lopes, Esposa e Herdeiros, moradores em Queirela. A esta concessão corresponde o Alvará número setecentos e cinquenta e quatro (754), livro cinco. Também foi concessionado uma **parcela de terreno** (campa), na zona três do cemitério desta freguesia, com a medida de um metro e oitenta de comprimento por setenta centímetros de largura, destinada a sepultura perpétua e referenciada com o número setecentos e seis (706), a Domingos Rodrigues Marques e Herdeiros, residentes em Oliveira de Cima. A esta concessão corresponde o Alvará número setecentos e cinquenta e cinco (755), livro cinco.-----

ATAS

Folha 16

----- 5 - Marilza Gomes Fernandes Pinto, residente na Rua Belmonte, Canidelo, Vila Nova de Gaia, manifestou o interesse que lhe seja concessionada a parcela de terreno (campa) referenciada com o número seiscentos e sessenta e nove (669), onde se encontra sepultado um familiar seu. No entanto e por não se encontrar atualmente em condições de proceder ao pronto pagamento da referida concessão, solicitou que lhe fosse concedida a possibilidade de o fazer em prestações. Assim, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à celebração de um **contrato-promessa de concessão** entre a Junta de Freguesia e a requerente. O contrato foi assinado no passado dia vinte e sete de setembro e diz respeito à concessão de uma parcela terreno no Cemitério de Bodiosa, situada na zona três, referenciada com o número seiscentos e sessenta e nove (669), com um metro e oitenta centímetros de comprimento e setenta centímetros de largura. O preço convencionado para a prometida concessão foi de 1500€ (mil e quinhentos euros) e será pago do seguinte modo:-----

----- i) A título de sinal e princípio de pagamento por conta do preço estipulado em tabela de taxas, foi entregue pela Concessionária ao Concessor, a importância de 250€ (duzentos e cinquenta euros); -----

----- ii) O remanescente do preço, ou seja, a quantia de 1250€ (mil duzentos e cinquenta euros), será pago em prestações mensais de 250€ (duzentos e cinquenta euros), a partir do mês de Novembro de 2013 inclusive; -----

----- iii) A entrega do Alvará de Concessão será efetuada aquando da liquidação da última prestação.-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por terminada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida em voz alta e aprovada foi assinada pelos presentes.-----

O Presidente

A Secretária

O Tesoureiro